Coren ES
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Lei nº 5.905/73 – Autarquia Federal
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DECISÃO COREN-ES Nº 023/2017

Aprovação da Carta de Serviços ao Cidadão do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo no uso de sua competência legal e regimental conferido no art. 15, XI e 16 da Lei 5905/73 e art. 18, XIII do Regimento Interno da Autarquia;

Considerando a deliberação "*ad Referendun*" pela diretoria, que será apreciado na 397ª Reunião Plenária do Coren ES em 31/05/2017;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovação da Carta de Serviços ao Cidadão do Coren-ES, que tem como objetivo informar a sociedade quais são os serviços disponibilizados pela autarquia, este documento se configura como uma verdadeira declaração de compromisso com a gestão de qualidade e da excelência na prestação de serviços.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vitória/ES, 23 de maio de 2017.

Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES nº 68864
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel
Coren-ES nº 54638
Conselheira Secretária